



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5822 - Quinta-feira, 23 de agosto de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HORMIRO FERREIRA DA ROCHA, 624515, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 254, de 20/11/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 4482-0200/95-8. CPF136059840-53, através do Ato 048, de 21/08/2018. (processo 005.002805.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ESTER ALLER, 415677/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 19/07/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4672571 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LILIANE MARQUES DA SILVA, 266787/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 23/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4673279 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 180479/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4672658 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ENEIDA BRAGA LOPES, 242450/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 01/10/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4672786 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 31/12/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4671147 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE RODRIGUES FLORES, 816945/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 25/12/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4672925 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MANOEL COLLAR DE SOUZA, 102432/3, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Apos Reg Rep Simples - Smim, Abono de Permanência, de 09/08/2016 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4672715 de 21/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

EXONERA VINICIUS KASTER, 1174029/4, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002156, a contar de 22/08/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4691499, de 23/08/2018 (processo 18.0.000080583-8).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA INFANTIL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 582, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, ARTHUR LUDWIG PAIM, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4688082 de 22/08/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, JOSÉ MENNA OLIVEIRA, 11º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 4676801 de 21/08/2018 (processo 18.0.000052508-8, autorizado em 11/07/2018).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4666788 de 20/08/2018. (Processo 18.0.000051531-7, autorizado em 11/07/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLAUDIA MAIA DA SILVA VIEIRA	510º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 27/08/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4666902 de 20/08/2018. (Processo 18.0.000050814-0, autorizado em 11/07/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EMILENE DOS SANTOS CÁCERES RUCHEL	511º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 27/08/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4668874 de 21/08/2018 (processo 18.0.000032841-0, autorizado em 16/05/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDUARDO DE MORAES PINTO	54º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 28/08/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE HOMEM VALLE, Médico Especialista – Cardiologia - 1º geral, ESM-1.01.ESM.A, a portaria 4495134, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4669870 de 21/08/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PITER ZAPPAROLI DAL RI, Enfermeiro - 53º geral, ES-1.13.NS.A, a Portaria 4494277, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4668640 de 21/08/2018 (processo 18.0.000032841-0, autorizado em 16/05/2018).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores da Central de Licitações – CELIC, EDUARDO HACK, 535907/1, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, todos Assistentes Administrativos, e CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, para, sob a presidência do primeiro e na ausência deste os demais "AD-HOC", comporem a Comissão Especial de Licitações para Projetos

Estruturantes, conforme previsto no inciso I do art. 5º, Decreto nº 19.535/16, com validade até 31/12/2019, através da Portaria 4680092, de 22/08/2018 (Processo 18.0.000075150-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO ALVES MOREAU, matrícula 1125290, Engenheiro, como Fiscal Titular de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico 136/2018, a contar de 30/07/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EPG LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.613.709/0001-68, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na seção sul – DCVU/SMIM, através da Portaria 066, de 08/08/2018 (processo 18.0.000032407-4).

DESIGNA ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA, matrícula 725484, Engenheiro, como Fiscal Titular de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico 137/2018, a contar de 01/08/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EPG LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.613.709/0001-68, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na seção norte – DCVU/SMIM, através da Portaria 067, de 08/08/2018 (processo 18.0.000032375-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34624002, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 08/10/2018 a 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 21/08/2018 (Processo 18.0.000077808-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 450, de 31/07/2018, publicada no DOPA nº 5808 de 03/08/2018, que concedeu afastamento para JAQUELINE MARTINS, 85045001, professora, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, através da Portaria 482, de 14/08/2018 (processo 18.0.000027523-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 20/08/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre de 2018, de ANGELA JARDIM REIS SOUZA, Médico Especialista, 479588-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 758 de 22/08/2018 (processo 17.0.000016120-9).

DEFERE, em 17/08/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018 de ILVA INES RIGO, Enfermeiro, 1279149, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 758 de 22/08/2018 (processo 18.0.000073481-7).

DESIGNA CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, 791020/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, substituindo MARCOS D ARRIGO MOTTIN, 821898/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Paternidade, de 19/05/2018 a 07/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 760 de 22/08/2018 (Processo 18.0.000047794-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Julgamento, 320109, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1353 de 17/08/2018 (processo 15.10.000000061-0).

READAPTA INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, no cargo de Operador de Estação de Tratamento, lotada na Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência Tratamento de Água, com delimitação de tarefas, devendo evitar atividades que utilizem movimentos repetitivos e esforços físicos com os membros superiores, carregar mais de 5 kg de peso e executar tarefas que exijam elevação de membros superiores acima da linha dos ombros, a contar de 07/08/2018, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1302 de 08/08/2018 (Processo 16.0.000011193-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 16/04/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1362 de 22/08/2018 (Processo 18.10.000003082-6).

CONCEDE, a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 05/07/2018 a 24/09/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1363 de 22/08/2018 (Processo 17.10.000005405-3).

CONCEDE, a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 17/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1366 de 22/08/2018 (Processo 18.10.000001100-7).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/05/2018 a 20/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1365 de 22/08/2018 (Processo 16.10.000000604-5).

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1369 de 22/08/2018 (Processo 16.10.000003809-5).

DESIGNA MARCOS ANTONIO LUZ JÚNIOR, 139673.0, do Gabinete da Direção-Geral, SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, da Equipe de Transporte, e PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, da Gerência de Serviços Compartilhados, para compor comissão de recebimento definitivo dos serviços de roçada, capina, limpeza (varrição e acondicionamento de resíduos), remoção de qualquer vegetação emergente ou flutuante do interior das lagoas de tratamento de esgoto, bem como a remoção dos resíduos produzidos e/ou dos que estiverem depositados nos imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, objeto dos contratos 003.080091.16.4 e 003.080060.11.0, nos termos do art. 73, II, "b" da lei 8666/93, no período de 27/08/2018 até 24/11/2018, através da Portaria 1357 de 20/08/2018 (processo 18.10.000002475-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/07/2018, em relação a SINARA APARECIDA PIRES DA SILVA, 44227.9/02, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face aposentadoria a contar de 01/08/2018, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 243, de 21/08/2018 (processo 16.14.000000738-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Referência Imediatamente Superior ao servidor relacionado abaixo, a contar de 09/07/2017, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 410, de 21/08/2018 (Processo 18.13.000003122-0).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova
299689/02	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	D	E

DECLARA estável no Serviço Público Municipal CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1148834/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, estágio probatório de 08/11/2012 a 08/09/2017, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 414, de 22/08/2018 (Processo 18.15.000001224-7).

DESIGNA MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR, 312566/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 20/08/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 407, de 21/08/2018 (Processo 18.15.000005467-5).

MODIFICA, a contar de 13/08/2018, a Portaria 049/2018, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2018, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, em relação aos seus componentes, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415, de 22/08/2018 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA	1439545/01	Titular	Coordenador
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/01	Titular	Membro
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Suplente	Secretário

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 564, homologado em 13/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401, de 20/08/2018 (Processo 18.0.000019826-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Observações
CRISTIANE VEECK	3º Lugar	Favor comparecer junto à Área de Ingresso e Estágios/CGRH, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar na sexta-feira, dia 24/08/2016, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.

RELOTA CASSIE ADRIANA PEREIRA, matrícula 759457/03, Técnico Nível 6 - CLT, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 21/08/2018 (Processo 18.15.000005192-7).

RETIFICA a Portaria 355/2018 que designou, em substituição, MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/2, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416, de 22/08/2018 (Processo 18.15.000004478-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650.0, referente à Prorrogação de Obra, em atendimento ao Termo Aditivo nº 66642, como fiscal do contrato da Obra referente Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor da Av. Tronco, trechos 3 e 4, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 28/05/2018 a 28/11/2019, através da Portaria 96 de 09/08/2018, retroagindo os seus efeitos a 28/05/2018. (Processo 002.081042.11.6)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor HORMIRO FERREIRA DA ROCHA, 624515, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 20/11/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 4482-0200/95-8, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 68, § 1º, da Lei 6253/1988, com redação da Lei 6410/1989; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, da Lei Complementar 133/1985; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/1988; função gratificada incorporada de nível (03) – Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; serviço noturno-média 130h,

artigo 181, §2º da Lei Complementar 133/1985; artigos 52 e 53 da Lei 6253/1988, com redação da Lei 6410/1989; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989. Valores com base nas Leis 6855/1991; 7016/1992; 7052/1992 e no Decreto 10462/1992. CPF 136059840-53, através da Portaria 1440, de 21/08/2018 (processo 005.002805.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, CPF 334.991.280-04, matrícula 650435, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1188 de 16/08/2018 (processo 18.13.000000726-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/08/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de DARLEI DA SILVA BARBOZA, matrícula 64321.2, falecido em 08/08/2018, Estatutário, no cargo de Gari, código AC-3.08.02.C.03-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 1299, de 11/09/2017, a contar de 12/01/2017, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/03/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% ao pensionista CRISTOF AVILA BARBOZA, matrícula 64321.2, data-fim 01/07/2019, CPF 848.141.950-87, filho, no valor de. Observações: Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 456.562.740-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 399 401 13, através da Portaria 1423, de 22/08/2018 (processo 18.13.000005175-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/07/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de SERGIO PEREIRA DA ROSA, matrícula 67543.2, falecido em 27/07/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-4.06.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Ato 513, de 24/08/2009, a contar de 03/07/2009, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/07/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista MARLENE TERESINHA SANTOS DA ROSA, matrícula 67543.2, CPF 554.322.800-78, cônjuge, no valor de. Observações: Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 236, de 11/09/2013 (processo 001.037503.09.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 919 422 920 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 240 426 66, através da Portaria 1434, de 22/08/2018 (processo 18.13.000004767-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/07/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) NATAN ROITHMANN, matrícula 472.0, falecido em 02/07/2018, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.A.10-2, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 262, de 28/03/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1950, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a pensionista CLARICE SELIGMAN ROITHMANN, matrícula 472.0, CPF 002.063.500-15, cônjuge, no valor de. Observações: Referência "C" – Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gratificação do HPS – Ato 1611, de 30/08/1989, modificado pelo Ato 457, de 29/03/2000 (Processo 001.025074.89.0); GIT – Ato 1096, de 24/08/1998 (processo 001.035275.98.7); Padrão do nome, código, vencimento e carga horária do cargo – Ato 1469, de 23/08/2012 (processo 009.003921.11.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.203.670-68., PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 232 67, através da Portaria 1433, de 22/08/2018 (processo 18.13.000004662-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTONIO GARCIA, matrícula 906.7, falecido em 07/01/2018, Estatutário, no cargo de Tesoureiro, código AA-1.02.E10.D-10-2, com carga horária de 30 horas, Inativo/SMF, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 827, de 30/06/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/01/1952, em conformidade com artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a Portaria 303, de 04/04/2018, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da pensionista Irene Viana Neves, matrícula 906.7 CPF: 112.294.540-04, ex-cônjuge, que passa a ser de 16,67%, no valor de, em face do recálculo do percentual. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "C" – Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GRFPO – Ato 509, de 22/05/2007 (processo 001.021175.07.1), GIA (média das FG's 02, 04 e 06) – Processo Judicial 001/1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5). CPF do(a) ex-servidor: 051.374.620-04, PASEP do ex-servidor: 100 426 250 14, através da Portaria 1419, de 22/08/2018 (processos 18.13.000000809-1 e 18.13.000002523-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000012663-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 21 a 25 e 28 a 30/05/2018 e 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27, 30 e 31/07/2018, relativos à servidora VALESCA RODRIGUES SALOIO, 1220098/2, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000072484-6 – DEFERE, em 10/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000078267-6 – DEFERE, em 21/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito na RITTER DOS REIS no segundo semestre de 2018 a contar de 20/08/2018, efetuado pelo servidor ANDERSON FERREIRA, 966001/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000079218-3 – DEFERE, em 21/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Dança na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 16/08/2018, efetuado pela servidora HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000067022-3 - MODIFICA o despacho publicado em 22/08/2018, acrescentando o pedido de exclusão do registro de falta do 01/05/2018, relativo ao servidor CARLOS ROBERTO SCHMIDT, 66063/2, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001408-6 – DEFERE em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499, Técnico em Saneamento da Coordenação de Água Centro, redução de 6 horas semanais, no período de 07/08/2018 a 22/12/2018 para cursar Disciplinas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2018, conforme Nota Técnica nº 325/2018 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000537.10.1 – DESAVERBA em 21/08/2018, em relação a TANIA EHLERS BRANDAO, 543280, técnica em educação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o tempo de contribuição público anteriormente averbado ao Estado do Rio Grande do Sul, e ÀVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2274 dias.

Regime Próprio de Previdência Social;
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 22/03/1989 a 12/06/1995.

Processo 009.000092.15.0 – MODIFICA em 21/08/2018, em relação à ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL, 297541, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.001882.95.3 quanto aos empregadores, que passam a ser conforme abaixo discriminados, bem como o total averbado para 6612 dias, e não como constou.

Irmandade Santa Casa de Caridade – 01/01/1972 a 28/04/1972;
Hospital Caridade Nossa Senhora das Graças – 01/05/1972 a 08/04/1973;
Hospital Dom João Bosco – 20/04/1973 a 17/06/1975;
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 13/11/1975 a 01/02/1976;
Fisioclínica de Gravataí Ltda – 02/02/1976 a 31/08/1976;
Lazzarotto Garcia Cia Ltda – 01/09/1976 a 16/01/1978;
Associação Hospital Moinhos de Ventos – 01/03/1978 a 03/12/1981; 18/01/1988 a 15/07/1989;
Mauro Regis Silva Moura – 04/12/1981 a 21/01/1984;
Associação Educadora São Carlos AESC – 22/01/1984 a 20/05/1986;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 20/02/1990 a 27/03/1990;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 28/03/1990 a 30/11/1992.

Processo 001.010823.08.5 – MODIFICA em 21/08/2018, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BIRE, 829678, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado junto ao empregador Município de Panambi para 4315 dias e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 145/2018

CONCURSO PÚBLICO 581 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca as candidatas classificadas no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 27/08/2018, SEGUNDA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugeridos, as candidatas têm **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 581 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

7º lugar - CARLA MARIA ANSELMO HESS – SEI – 18.0.000019826-5

8º lugar - FERNANDA PEREIRA BARBOSA – SEI - 18.0.000019826-5

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 146/2018

CONCURSO PÚBLICO 573 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA CONCURSO PÚBLICO 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR CONCURSO PÚBLICO 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO CONCURSO PÚBLICO 581 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 29/08/2018, QUARTA-FEIRA às 10h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 573 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

1º lugar - CLEITON DA SILVA PANDO – SEI – 18.0.000052508-8

CP 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

1º lugar - NEIVA BALDISSERA – SEI - 18.0.000052508-8

2º lugar - TIAGO CATALDO BREITENBACH - SEI - 18.0.000052508-8

3º lugar - JOÃO GABRIEL DE MELLO RAMOS - SEI - 18.0.000052508-8

4º lugar - FABIANE TISKIEVICZ - SEI - 18.0.000052508-8

CP 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO

1º lugar - ALEXANDRE SILVEIRO DO CANTO - SEI - 18.0.000052508-8

CP 581 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

9º lugar - ELISA NUNES SELISTRE – SEI - 18.0.000052508-8

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 147/2018

CONCURSO PÚBLICO 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR CONCURSO PÚBLICO 575 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 29/08/2018, QUARTA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer

na data e horário sugerido, os candidatos têm **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

5º lugar – MAURÍCIO KRUG SEABRA - SEI – 18.0.000041947-4

CP 575 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA

1º lugar – RODRIGO MEIRELLES BORBA – SEI - 18.0.000041947-4

2º lugar – MAURICIO DA COSTA LAZZARIN - SEI - 18.0.000041947-4

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1º lugar – GUILHERME HENDGES KLEIN - SEI - 18.0.000041947-4

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL 001/2018

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMRI

GESTÃO 2018-2020

PROCESSO 18.0.000077631-5

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMRI, constituída pela Portaria nº 034/2018, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 24/08/2018 a 27/08/2018, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMRI, GESTÃO 2018-2020. As inscrições serão efetuadas na sede da SMRI – Rua Uruguai, nº 155 – 11º andar – Direção Administrativa, com Verônica, ou através do preenchimento da Ficha de Inscrições, anexa a este edital, e enviada para o email: comissaoeleitoralcsst.smri@portoalegre.rs.gov.br, das 9h do dia 24/08/2018 até as 17h do dia 27/08/2018.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

SINVAL FEIJÓ SOARES, Presidente da Comissão Eleitoral.

ANEXO - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2584_ce_231875_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 18.0.000072646.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca servidores em observação ao Memorando SEI 4495948/2018/Gabinete Secretário.

CONVOCA CLAUDIA REJANE DOS SANTOS SILVA, 46913301, auxiliar de enfermagem, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, em observância ao Memorando - SEI - nº 4495948/2018, do Gabinete do Secretário, do dia 31/07/2018 e Decreto 20.017/2018, haja vista que na data de 06/08/2018 se iniciou a campanha de vacinação de crianças entre um ano e menores de cinco anos contra sarampo e poliomielite, com público estimado de 65.181 crianças, e meta de atingimento de 95% do público-alvo, com situação alarmante da cobertura vacinal em todo território nacional, caracterizando-se como serviço cristalinaamente inadiável à população.(Processo 18.0.000072646-6).

CONVOCA KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA, 47745201, auxiliar de enfermagem, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, em observância ao Memorando - SEI - nº 4495948/2018, do Gabinete do Secretário, do dia 31/07/2018 e Decreto 20.017/2018, haja vista que na data de 06/08/2018 se iniciou a campanha de vacinação de crianças entre um ano e menores de cinco anos contra sarampo e poliomielite, com público estimado de 65.181 crianças, e meta de atingimento de 95% do público-alvo, com situação alarmante da cobertura vacinal em todo território nacional, caracterizando-se como serviço cristalinaamente inadiável à população.(Processo 18.0.000072646-6).

CONVOCA RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 117672201, técnica de enfermagem, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, em observância ao Memorando - SEI - nº 4495948/2018, do Gabinete do Secretário, do dia 31/07/2018 e Decreto 20.017/2018, haja vista que na data de 06/08/2018 se iniciou a campanha de vacinação de crianças entre um ano e menores de cinco anos contra sarampo e poliomielite, com público estimado de 65.181 crianças, e meta de atingimento de 95% do público-alvo, com situação alarmante da cobertura vacinal em todo território nacional, caracterizando-se como serviço cristalinaamente inadiável à população.(Processo 18.0.000072646-6).

CONVOCA ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 53130602, auxiliar de enfermagem, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, em observância ao Memorando - SEI - nº 4495948/2018, do Gabinete do Secretário, do dia 31/07/2018 e Decreto 20.017/2018, haja vista que na data de 06/08/2018 se iniciou a campanha de vacinação de crianças entre um ano e menores de cinco anos contra sarampo e poliomielite, com público estimado de 65.181 crianças, e meta de atingimento de 95% do público-alvo, com situação alarmante da cobertura vacinal em todo território nacional, caracterizando-se como serviço cristalinaamente inadiável à população.(Processo 18.0.000072646-6).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVOCAÇÃO PROCESSO 18.10.000006316-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água e tratamento de esgoto e as disposições do Decreto 20.017/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
70922302	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	TECNICO INDUSTRIAL	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
72109001	CLODOMIRO VIEIRA SOARES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL
71065101	EDENIR SANTO BOENO	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL
72362101	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	AUXILIAR ELETROMECHANICO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
74921002	EDUARDO DA MOTA	AUXILIAR ELETROMECHANICO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
740655	ELTON VARNES ARROJO	OPERÁRIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE
125993801	JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
70736601	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
70641601	LEANDRO SOARES RODRIGUES	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	EQUIPE ETE SERRARIA
131613301	LUIS TADEU MARTINS MELLO	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL
57599101	MARA IRENE VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL
72662201	MARCIO LUIS OLIVEIRA MEIRELLES	FRESADOR	EQUIPE DE USINAGEM
73577502	MARCO AURELIO LIMA PINTO	AUXILIAR ELETROMECHANICO	EQUIPE DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA
74326702	PAULO RENATO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE
71126603	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL
127705701	RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL
72122301	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	COORDENAÇÃO DE MANUT. DE BENS IMÓVEIS
79014203	VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
26215004	VOLMIR PIECHA	AUXILIAR ELETROMECHANICO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DO CADASTRO do projeto Tronco, referente ao cadastro de nº 103 da Vila Silva Paes de VINICIUS FAGUNDES, nos termos do Processo Administrativo 18.14.000002082.0.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 217/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do CMAS, com as indicações de Rodrigo Scaravonato, Conselheiro da FASC, como Presidente, em lugar de Rodrigo Adriano Maciel; e de Ronaldo Silvestre da Costa, como 1º Secretário em lugar de Rodrigo Scaravonato. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de julho de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 218/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Retificar a Resolução 215/2018, que

aprova o cancelamento da inscrição no CMAS das seguintes entidades, por não efetuarem a manutenção da inscrição 2018:

- Fundação Maurício Sirotski Sobrinho, inscrição número 99;
- Creche Balão Mágico, inscrição número 114;
- Associação Núcleo Esperança, inscrição número 122;
- Sociedade Espírita Lar de Jesus, inscrição número 124;
- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro, inscrição número 166;
- Associação dos Moradores da Vila das Laranjeiras, inscrição número 173;
- Instituto Recriar, inscrição número 210;
- Serviço Interconfecional de Aconselhamento, inscrição número 215;
- Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes, inscrição número 226;
- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, inscrição número 236;
- Associação do Quilombo dos Alpes Dona Edwings, inscrição número 240;
- Centro Assistencial Lar Doce Lar, inscrição número 241;
- Organização Não Governamental Solidariedade, inscrição número 250;
- Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, inscrição número 256;
- Associação Projeto Surfar, inscrição número 259;
- Instituição Social Dona Cristina, inscrição número 261;
- Associação Comunitária da Vila São Miguel-ACOVISMI, inscrição número 271;
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier, inscrição número 272;
- Associação de Moradores do Loteamento Cristiano Kraemer e Centro Sul, inscrição número 276;
- Sociedade Beneficente Esperança-SOBESPE, inscrição número 280;
- Ação Recreativa Ursinhos Carinhosos, inscrição número 282;
- Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina-ICEA, inscrição número 283;
- Instituto Ver Hesíodo Andrade-IVER, inscrição número 291.

Sessão *ad referendum* do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de agosto de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **MENOR LANCE**, Nº **170/2018** - **PROCESSO 18.17.000002359-6** que tem como objeto a execução de serviço de transbordo de resíduos através de máquinas pesadas, na estação de transbordo da lomba do pinheiro (etlp), com operadores pelo prazo de 180 dias, tendo em vista alteração do Projeto Básico:

ABERTURA: será às 10h do dia 27 de agosto de 2018, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação abaixo será revogada por interesse da Administração:

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2018 - **PROCESSO 18.0.000062877-4**, Aquisição de Uniformes.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o novo resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 245/2017** - **PROCESSO 001.000395.17.0**, tendo em vista a necessidade de convocação das empresas remanescentes dos lotes 1 e 2, pelo não comparecimento da empresa homologada anteriormente para apresentação da documentação, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS PARA OS LOTES 1 E 2

LOTE 01:

EMPRESA: TRANSPORTES TYSKA LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.847,99

LOTE 02:

EMPRESA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.000,00
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2018 - PROCESSO 18.0.000034937-9, Registro de Preço para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

VALOR DO SOMATÓRIO DOS VALORES UNITÁRIOS: R\$ 8.425,00

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2018 - PROCESSO 18.0.000037171-4, para Registro de Preços para Serviços Gráficos de Encadernação, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: Perfil Grafica e Editora Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 161.475,76

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000010982-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - RS, para o desenvolvimento do projeto "Ser Educando: Brincar, Conviver e Aprender". Cabe ressaltar que a entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023741-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR, para o desenvolvimento do projeto Meio de Transporte Próprio para Associação Projeto Surfear. Cabe ressaltar que a entidade Associação Projeto Surfear está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000031176-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, para o desenvolvimento do projeto "Trilhando Caminhos". Cabe ressaltar que a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em

Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000043754-2

AUTUADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA

CPF: 011.437.210-12

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157134, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000059807-4

AUTUADO: CASSIO SILVEIRA DE COSTA KOMIAKI

DECISÃO: com relação aos Autos de Infração Autos de Infração 187076 e 172727, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000067368-8, mantém o Auto de Infração 1007355 e aplica à ARIANNE DA COSTA TRINDADE, CPF 025.195.530-30, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFM's (atualmente R\$ 401,45), fulcro no artigo 21º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 14º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 24/03/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000066729-7, mantém o Auto de Infração 1007354 e aplica à SUELEN SILVA GOMES, CPF 868.809.340-72, a sanção administrativa de multa no valor de 60 UFM's (atualmente R\$ 240,87), fulcro no artigo 52º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 34º parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 27/01/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000067416-1, mantém o Auto de Infração 1001247 e aplica à ANA PAULA SCHMITT DE ALMEIDA, CPF 074.102.197-85, a sanção administrativa de multa no valor de

33,33 UFM's (atualmente R\$ 133,80), fulcro no artigo 27º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 18º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 24/03/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000066927-3, mantém o Auto de Infração 1001238 e aplica, a ERLI RODRIGUES VELLOSO, CPF 493.982.020-34, a sanção administrativa de multa no valor de 60 UFM's (atualmente R\$ 240,87), fulcro no artigo 21º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 14º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 17/03/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000022713-7 informa a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87091641/0001-87, do indeferimento de solicitação de autorização especial para expor veículo de divulgação através do ILA 1077/2018 com base no artigo 33º do Decreto Municipal n.º 18.097/12 que regulamenta a Lei Municipal 8279/99 uma vez que não apresenta cópia da apólice de seguros de responsabilidade civil com a cobertura dos anúncios. Outrossim, notificamos para remover o(s) veículo(s) de divulgação instalados no local sem licença do Município no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE informa a ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS, CNPJ 04.449.030/0028-50, o arquivamento do processo administrativo 16.0.000050760-5 uma vez que as vias administrativas já se encerraram, considerando que já houve pedido de reconsideração através do expediente 001.001348.16.7, conforme ILA n.º 769/2016, entregue na data de 24/06/2016.

Salientamos que nenhum veículo de divulgação poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem prévia autorização do Município. O não atendimento a esta determinação constitui infração sujeita à penalidades específicas.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE informa a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87.091.641/0001-87 o arquivamento do processo administrativo 16.0.000047462-6 uma vez que as vias administrativas já se encerraram, considerando que já houve pedido de reconsideração através do expediente 001.002782.16.2 indeferido conforme ILA n.º 802/2016, entregue na data de 19/08/2016.

Salientamos que nenhum veículo de divulgação poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem prévia autorização do Município. O não atendimento a esta determinação constitui infração sujeita à penalidades específicas.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE informa a CC PRODUÇÃO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME, CNPJ 10.568.216/000101 o indeferimento do processo 17.0.000028916-7 através do ILA n.º 1099-18 com base no artigo 52-M Lei Complementar 755/14 que altera a Lei Complementar 7/73 uma vez que não apresentou a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) que deverá ser recolhida por ocasião do requerimento ambiental.

Outrossim, notificamos para remover o(s) veículo(s) de divulgação em questão no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Salientamos que nenhum veículo de divulgação poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem prévia autorização do Município. O não atendimento a esta determinação constitui infração sujeita à penalidades específicas.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE informa a CC PRODUÇÃO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME, CNPJ 10.568.216/000101 o indeferimento do processo 17.0.000019667-3 com base no inciso II do artigo 42 do Decreto Municipal n.º 18.097/2012 que regulamenta a Lei Municipal n.º 8.279/1999 e artigo 52-M da Lei Complementar 7/73 alterada pela LC 755/14 uma vez que apresenta formulário de Autorização Especial com o projeto mal instruído e não apresenta os seguintes documentos: Guia e respectivo comprovante de pagamento da TLA. Outrossim, notificamos para remover o(s) veículo(s) de divulgação em questão no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Salientamos que nenhum veículo de divulgação poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem prévia autorização do Município. O não atendimento a esta determinação constitui infração sujeita à penalidades específicas.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE informa a CC PRODUÇÃO E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA- ME , CNPJ 10.568.216/000101 o indeferimento do processo 17.0.000028858-6 conforme ILA 1123-2018 com base no artigo 4º inciso IV e inciso VIII alínea a do Decreto Municipal nº 18.097/12, que regulamenta a Lei Municipal nº 8.279/99, uma vez que apresenta formulário de Autorização Especial com o projeto mal instruído e não apresenta os seguintes documentos: Levantamento fotográfico atualizado do local; e Laudo técnico, elaborado por profissional especialista em engenharia de trânsito, atestando que os VD localizados a menos de 25,00m (vinte cinco metros) de cruzamentos de vias, de esquinas, de semáforos, das extremidades dos viadutos ou do perímetro externo das pistas de rolamento que compõe as rótulas e os ramais de enlace viários (alças e trevos) não causarão insegurança ao trânsito de veículos e pedestres atualizado e em acordo com o projeto apresentado na AEVD.

Outrossim, notificamos para remover o(s) veículo(s) de divulgação instalados no local sem licença do Município no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

PROCESSO: 18.0.000033316-2

OBJETO: Prestação de serviços especializados de trabalho técnico social, educação sanitária ambiental, mobilização comunitária, participação social, pesquisa social, controle social e confecção de material informativo educativo para execução do Trabalho Social em conjunto com as obras do município de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 117/2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 58 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 14189/03 e L 8666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000076653-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

CONTRATADA: TRANSUL AMBULÂNCIAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de ambulância para Jogos dos Surdos a realizar-se dia 23/08/2018.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 7301-2705-339039610000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 01/2018

SELEÇÃO E MONTAGEM CÊNICA DA OBRA DE LUIZ CORONEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 18.0.000080449.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através do setor Fumproarte, torna públicas as inscrições habilitadas no Edital 01/2018, Seleção Montagem Cênica da Obra de Luiz Coronel, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Foram apresentadas propostas das empresas:

- Camilo de Lélis Furlin – ME
- Lucida Desenvolvimento Cultural LTDA

Por cumprirem de forma adequada com as regras do item 2. DAS INSCRIÇÕES, do referido edital, as inscrições foram homologadas e serão encaminhadas para a seleção final.

O prazo para interposição de recursos é de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e deverão conter justificativas e solicitações assinadas pelos responsáveis.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000080637-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa LF Zeladoria Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Porteiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Trata-se de aditamento que pretende a Repactuação, Supressão, bem como alterações diversas.

MODALIDADE: Pregão 126/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 65, Incisos I, letra "b", parágrafo 1º e II, letra "d", bem como alterações diversas da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO I TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000381.17.9

INTERESSADO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: Manupa comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda

OBJETO: Aquisição de 11 veículos tipo ambulância SAMU 192

Retificação do item 3.1 do contrato, onde se lê: R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), o valor correto é R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais).

O valor do contrato fica acrescido em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme Anexo I do Termo Aditivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 231/2017 - Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2018 – PROCESSO 18.10.000005346-0 – Ferragens e Ferramentas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 10 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2018 – PROCESSO 18.10.000006197-7 – Objeto: Contratação de serviço de auditoria ambiental no sistema de esgotamento sanitário da Ponta da Cadeia – ETE Serraria, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 10 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2018 – PROCESSO 18.10.00005247-1 – Hidrômetros.

ABERTURA: será às 14h do dia 05 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2018 – PROCESSO 18.10.000006260-4 – Etiqueta auto adesiva bopp, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 05 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 18.10.000004728-1

OBJETO: Contratação de Obra de Construção de Pavilhão em Concreto com Cobertura para Compostagem na Unidade de Resíduos Sólidos do DMLU.

NOVA DATA DE ABERTURA: 24/09/2018 às 14h 30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que os itens 1.9 e 1.10 da parte B do Edital devem ser desconsiderados.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 26/2018

PROCESSO: 18.0.000033161-5 / 18.0.000058402-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVG8262 e IVG8302), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8262, lote 2, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 8.564,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8302, lote 4, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 8.383,99 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 27/2018

PROCESSO: 18.0.000033108-9 / 18.0.000058405-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVQ4820 e IYR5950), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVQ4820, lote 2, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 8.360,78 (oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IYR5950, lote 3, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 8.381,99 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2018

PROCESSO: 18.0.000048705-4 / 18.0.000057848-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 3 (três) caminhões toco com caçamba basculante (placas IRU9167, IRV4986 e IRV1146), com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO: Por força do presente termo, fica suprimido em 33,98% (trinta e três vírgula noventa e oito por cento) o valor total do Contrato Emergencial 18/2018, passando de R\$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) para R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com a supressão do veículo de Placa IRV1146 (Lote 7) do referido Contrato, encerrando o Lote 7 em 22/08/2018.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 28/2018

PROCESSO: 18.17.000001831-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 2.687.797,72 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato, de acordo com o ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

MODALIDADE: Emergencial.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 18.18.000000316-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2018

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos terminais e no anexo Memória da Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATO: 101/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Cordeiro e Batista Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.080,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 13/07/2018 e findando-se em 12/07/2019

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018
PROCESSO SEI 18.12.00000485-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de licenças Erwin Data Modeler, conforme especificações do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/09/2018, às 09h

INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2018, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.12.000000848-0

PROCESSO 006.010115.15.3 - TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Teltex Tecnologia Ltda

CNPJ: 73.442.360/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento eletrônico.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2018, mantendo o valor unitário a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer correção monetária. Também é objeto do termo aditivo a redução do objeto do contrato em 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.370.017,35 (um milhão, trezentos e setenta mil e dezessete reais com trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Olttramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248